



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 384/2020

de 28 de setembro de 2020.

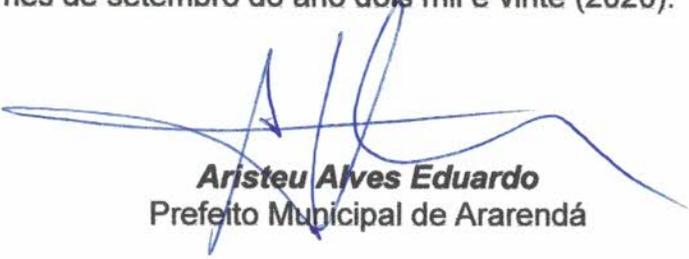
“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na localidade de Veremos, município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os logradouros públicos da localidade de Veremos, município de Ararendá, com as seguintes denominações oficiais: Rua Luis Gonzaga de Sousa e Rua Argemiro Muniz de Sousa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020).


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá